

**REUNIÃO  
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 14  
DE 07-07-2008**

**ACTA N.º 14**

**Data da reunião ordinária: 07-07-2008**

**Local da reunião:** Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

**Início da reunião:** 15:20 horas

**Intervalos:** das 16,34 horas às 16,50 horas

**Términus da reunião:** 17:50 horas

**Resumo diário da Tesouraria:** 04/07/2008 .....4.205.261,07 €

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidente:** Francisco Maria Moita Flores

**Vereadores:** Rui Pedro de Sousa Barreiro

Ramiro José Jerónimo de Matos

Manuel António dos Santos Afonso

Lígia Corujo Reis Batalha

Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Maria Luísa Raimundo Mesquita

Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Luís Manuel da Graça Batista

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

**Cargo:** Chefe de Secção

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

-----ABERTURA DA ACTA-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e vinte minutos, dando início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações: -----

--- Um – Deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Dois – Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de vinte e seis do mês findo a dois do corrente mês e constantes dos Editais números cento e sete e cento e oito/dois mil e oito. -----

--- Três – Solicitou autorização aos senhores Vereadores para introduzir na ordem de trabalhos o assunto a seguir identificado, sem que se tenha verificado qualquer oposição:

--- Empreitada de Requalificação da Avenida Bernardo Santareno e terceira fase da Cooperativa de Habitação “O Lar Scalabitano” - Assunção dos encargos para dois mil e nove. -----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – Um - Disse ter recebido na última reunião de Câmara o relatório que tem sido citado pelo senhor Presidente e pelo senhor Vereador Ramiro Matos e que lhes terá sido entregue quando tomaram posse em vinte e cinco de Outubro de dois mil e cinco. -----

--- Disse não ter tido tempo de o analisar detalhadamente, todavia ia chamar a atenção para alguns pontos que lhe parecem importantes. -----

--- Assim, a título de exemplo aludiu ao projecto do saneamento Póvoa/Verdelho, que aparece contabilizado com um valor de dois milhões e duzentos mil euros. É um projecto que está a ser realizado pela Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo e que não tem qualquer implicação financeira para a Câmara, todavia está contabilizado como dívida. -

--- Outro exemplo é o projecto da Romeira, com um milhão e quatrocentos mil euros, que ainda nem sequer começou e já estava a ser contabilizado em dois mil e cinco como dívida o que não pode deixar de ser realçado. -----

--- Disse também ter sido contabilizado como dívida o valor de quatrocentos mil euros referente a uma obra que ainda não se iniciou, que é a variante à Estrada Nacional trezentos e sessenta e cinco – projecto/expropriações.-----

--- Comentou que, somando estes valores, atinge-se já quatro milhões de euros, o que não deixa de ser significativo.-----

--- Referiu também um valor de quinhentos mil euros de obras referentes a juntas de freguesia, sem deliberação e algumas sem sequer estarem iniciadas.-----

--- Assim, considerou que os números que têm sido avançados têm necessidade de alguma reflexão e carecem de justificação mais aprofundada.-----

--- Por último, aludiu ao monumento a Aristides Sousa Mendes lembrando que quando se falou no assunto havia referido que esta matéria já havia tido algum desenvolvimento no mandato anterior e o senhor Presidente disse que a ideia tinha sido sua e que até tinha acontecido nas tasquinhas de Rio Maior num encontro com a artista. Estranhou que sendo a ideia do senhor Presidente apareça inscrito neste relatório com uma dívida de sete mil cento e quarenta euros.-----

--- Concluiu dizendo que não podia deixar de chamar a atenção para estas incoerências, acrescentando que infelizmente ainda não estão concluídos os projectos de saneamento da Romeira e da Póvoa/Verdelho e as expropriações da estrada nacional número trezentos e sessenta e cinco, porque provavelmente haveria mais qualidade de vida no Concelho mas o que é certo é que estão contabilizadas no relatório.-----

--- Dois - Solicitou esclarecimentos sobre o processo do Teatro Rosa Damasceno.-----

--- O senhor **Presidente** referiu ter recebido o relatório em causa no dia vinte e cinco de Outubro de dois mil e cinco, dia em que tomou posse. Frisou que o relatório em causa diz respeito à actividade do Executivo anterior e não compreende que esteja a ser objecto de críticas.-----

--- No que se refere ao monumento de Aristides Sousa Mendes confirmou o encontro com a escultora nas tasquinhas de Rio Maior que constituiu o impulso para o projecto avançar, não tendo conhecimento de andamentos anteriores.-----

--- Senhor **Vereador Manuel Afonso** – Um – Aludiu ao convite que lhe foi endereçado

para estar presente na atribuição de um nome a uma Rua em Pernes, informando que não esteve presente porque o convite lhe chegou já depois de a cerimónia ter decorrido.-----

--- Lamentou que tal tenha sucedido porque gostaria de ter estado presente, designadamente na inauguração da Rua com o nome de Arnaldo Santos. -----

--- Dois – Perguntou se a Praia da Ribeira de Santarém iria funcionar ou não, referindo que há placas indicando aquela Praia. Se efectivamente não houver condições para ter a praia a funcionar, sugeriu que se retirem as placas e que seja colocada sinalização direccionando o complexo aquático. -----

--- Três – Teceu críticas a propósito da reunião que o senhor Presidente manteve em Paço dos Negros, referindo que fez declarações que o deixaram triste. Em seu entender “o Presidente de Câmara da Capital de Distrito não pode ir a um Concelho vizinho e dizer corram com o Presidente se não presta, da forma como foi feito.”-----

--- Considerou que não é assim que se faz política séria, acrescentando que “o senhor Presidente é uma pessoa de grande hombridade nesta região e no próprio País, mas que não tem o direito de dizer aquilo que lhe vem à cabeça. Aconselho a que futuramente filtre o que está no coração passe as palavras pela cabeça e depois ponha-as na boca, agora passá-las directamente do coração para a boca que foi o que aconteceu parece-me uma situação que é de rejeitar e que eu lamento que tivesse acontecido.”-----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** – Um – Disse que ia abordar uma matéria que não diz respeito exclusivamente à Câmara Municipal de Santarém, todavia aqueles que são neste momento os interlocutores deste processo e até algumas das vítimas poderão, na sua opinião, contar com a ajuda do executivo camarário. -----

--- Disse haver legislação no País, há muitos anos, sobre uma matéria em que deve ter sido pioneiro em termos de comunidade europeia que é o apoio às crianças com necessidades educativas especiais.-----

--- Prosseguiu referindo que “essa legislação no nosso País, que desde mil novecentos e setenta e seis até ao ano de dois mil e sete foi considerada uma das melhores legislações da Europa sofreu um enorme revés em Janeiro de dois mil e oito com a publicação de um Decreto-Lei que volta atrás cerca de cinquenta anos no nosso país rotulando as crianças

deficientes de uma forma sinalizada medicamente com ficha própria individual e que cria as chamadas classes de referência. Antes do Vinte e Cinco de Abril existiam em Portugal, Itália e Espanha as chamadas classes especiais. Este Decreto-Lei publicado em dois mil e oito não lhes chama classes especiais mas cria as chamadas classes de referência, ou seja, a partir de agora e no próximo ano lectivo estão criadas escolas ditas de referência que na prática continuam as classes especiais do antes Vinte e Cinco de Abril, em que os meninos com problemas de visão ou problemas de audição ou problemas de multideficiência, serão colocados de forma estigmatizada e ghetizada em escolas onde exclusivamente têm contacto com a sua própria comunidade.” -----

--- Sublinhou que toda a Europa e até as declarações internacionais que Portugal tem assinado ao longo dos anos, particularmente a que assinou em Salamanca, em mil novecentos e noventa e quatro, considera que uma criança só pode ser incluída na sua escola se não for estigmatizada em classes especiais e que isso só se consegue quando a criança tem apoios particulares mas ao mesmo tempo lhe é permitido ir a escolas de ensino regular. -----

--- Continuou, lembrando que no mandato anterior quando da construção da nova escola de São Domingos se pôs a hipótese da criação de uma unidade com duas salas de apoio a crianças com surdez. Disse que embora não tivesse sido um processo fácil, contou com o apoio da Câmara Municipal de Santarém, da Associação de Surdos, dos pais e encarregados de educação destes meninos, do próprio Ministério da Educação e com o apoio do mecenato privado de apoio que permitiu a compra inclusivamente de material considerado do mais inovador e do mais moderno tecnologicamente, que apetrechou estas salas e que permitiu que crianças de tenra idade até ao término do primeiro ciclo do ensino básico pudessem ter este apoio especial ao mesmo tempo que estas crianças podiam frequentar as salas do chamado ensino regular. Isto significa que meninos que há uns anos atrás seriam estigmatizados porque eram meninos surdos, neste momento têm hipótese das duas linguagens, gestual para quando estiverem integrados numa comunidade de surdos, e a oral ou escrita, que permite que estes meninos um dia mais tarde se integrem em termos familiares, profissionais, sociais, em qualquer comunidade.

--- Referiu que o Governo determina neste momento por Lei - embora não o tenha ainda concretizado na prática nesta unidade - que as escolas de referência na zona de Santarém são nas Caldas da Rainha, em Vila Franca de Xira, em Leiria e em Torres Novas, na freguesia dos Riachos, e que estes meninos de seis/sete/oito anos, é a média, sejam deslocalizados para estas escolas. Referiu que a primeira proposta é para Riachos, salientando o facto de haver um menino que vem de Casais Penedos, entre o Cartaxo e a Azambuja, e que se for deslocalizado para esta unidade andar por dia cerca de cento e noventa quilómetros ida e volta. -----

--- Informou que os pais já renovaram as suas matrículas na escola onde os meninos estão integrados, todavia dirigem-se à Direcção Regional solicitando clarificação do processo, e a resposta é sistematicamente “aguardem”. -----

--- Referiu que na Assembleia da República também houve o entendimento de que tudo deveria ser feito em prol destas crianças. Informou que o Grupo de trabalho de que faz parte, que acompanha o ensino especial da Comissão de Educação integra também a deputada Helena Lopes da Costa, do PSD – Partido Social Democrata e a deputada Rosalina Martins, do PS – Partido Socialista, que, com o apoio do Presidente da Comissão elaboraram uma carta dirigida à Ministra para que se pronuncie com urgência sobre o que pensa sobre este assunto e diga quais são as suas decisões, porque para além da decisão poder ser pedagogicamente incorrecta porque estes meninos poderão sofrer retrocessos que nunca mais se resolverão, não é plausível num estado de direito democrático que se brinque com os pais, com os profissionais e com a Câmara Municipal de Santarém não dizendo o que se vai passar. -----

--- Assim, propôs que o Executivo assumira uma posição consensual sobre esta matéria, delegando no senhor Presidente as diligências a efectuar junto do Ministério da Educação, exigindo a clarificação do processo e que estas duas salas de aulas construídas com o apoio da autarquia não possam ser encerradas e que estas crianças possam continuar ali o seu processo de ensino e aprendizagem porque senão também a Câmara terá responsabilidades nos retrocessos que daí advierem. -----

--- Dois – Solicitou esclarecimentos sobre o processo de colocação de famílias nos

bairros sociais. A este propósito disse ter tido conhecimento de alguns problemas de insegurança que se têm verificado numa freguesia do Concelho onde já esteve presente a Guarda Nacional Republicana. -----

--- Disse saber que estas decisões são tomadas na Câmara Municipal de Santarém no Gabinete de Acção Social mas sem conhecimento do respectivo Presidente da Junta de Freguesia, o que considerou inadmissível. Como se está perante um processo de contornos sociais complicados, disse que gostaria de saber se é normal isto acontecer e o que é que os senhores Presidentes de Junta devem fazer quando tem nas suas freguesias famílias com necessidade de utilização dos lugares vagos nos bairros sociais, para não serem ultrapassados nestes processos e serem confrontados já com decisões assumidas. -

--- O senhor **Vereador Ramiro Matos** começou por abordar a questão do relatório, frisando que lhes foi entregue no dia da tomada de posse em vinte e cinco de Outubro de dois mil e cinco, não sendo da sua responsabilidade. Disse não ser séria uma discussão sobre um documento desta importância que é um documento técnico, que foi feito durante último mandato. Referiu tratar-se de um relatório que lhes foi apresentado do ponto de vista técnico ou seja não tem cariz político e que valorizou as várias intervenções face à situação económico-financeira da Câmara. -----

--- Ainda a propósito do relatório lembrou que quando é assumido um compromisso pela Câmara Municipal, a partir do momento em que existe algum documento ou uma deliberação sobre o mesmo, tem que estar espelhados na situação económico financeira a essa data. -----

--- Respondendo ao senhor Vereador Manuel Afonso relativamente à praia informou que os equipamentos irão ser montados por funcionários da Câmara. Acrescentou que os equipamentos ainda não foram montados porque a mão-de-obra da Câmara tem estado ocupada com as escolas e com alguns eventos que se verificaram. -----

--- Relativamente à questão do complexo aquático disse que, neste momento, por problemas técnicos, não tem a sua vertente lúdica a funcionar. Referiu que se o respectivo Conselho de Administração demonstrar essa vontade se poderá colocar sinalização indicando o Complexo aquático. -----



--- Relativamente à questão levantada pela senhora Vereadora Luísa Mesquita sobre a decisão da colocação das famílias informou que é feita de acordo com regulamentos e leis que definem os critérios. Esses critérios são validados pelo Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU). Acrescentou que estes processos habitualmente são desenvolvidos em plena concordância e sempre com o envolvimento dos presidentes de junta de freguesia, não vendo como é que pode haver a instalação de famílias sem que a Junta de Freguesia tenha conhecimento e tenha validado a questão, todavia irá averiguar junto dos respectivos serviços e na próxima reunião poderá clarificar a situação.-----

--- No que se refere ao Teatro Rosa Damasceno informou que a Câmara foi citada para a acção popular pelo que o Executivo deverá manter uma reunião para trocar impressões sobre o assunto.-----

--- O senhor **Presidente** interveio novamente perguntando aos senhores Vereadores se estão de acordo com a proposta da senhora Vereadora Luísa Mesquita no sentido de lhe serem delegados poderes para o que possa procurar resolver a questão das crianças da unidade de São Domingos, solicitando informações ao Ministério e manifestando a vontade do Executivo Municipal no sentido daquela unidade não ser encerrada. A Câmara, por unanimidade, deliberou delegar poderes no senhor Presidente para o efeito.

--- A seguir, a propósito das palavras do senhor Vereador Manuel Afonso relativamente à sua intervenção em Paço dos Negros, afirmou que no que respeita à sua conduta moral e pública a única pessoa a quem continua a prestar explicações porque lhe deve esse respeito é ao seu pai. Disse ter uma relação de consideração e de estima mas não de superioridade moral do senhor Vereador Manuel Afonso em relação às suas intervenções públicas fora da Câmara Municipal. -----

--- Declarou que intervirá publicamente onde entender sabendo que quando o faz publicamente não desonra o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Santarém. Em seu entender o senhor Vereador Manuel Afonso deveria ter trazido a esta reunião outra discussão que seria sobre qual a importância do estabelecimento prisional com mil presos na região, sendo que esta pergunta era pertinente, todavia a única preocupação do senhor Vereador tem a ver com o facto do senhor Presidente da Câmara de Almeirim

poder eventualmente ter sido lesado. A este propósito disse ter, entretanto, encontrado o senhor Presidente da Câmara de Almeirim em Beja, quando da assinatura das declarações referentes aos centros Escolares de Alcanede e do Jardim de Baixo, e aquilo que falou em Paço dos Negros está neste momento conversado e discutido com o senhor Presidente Sousa Gomes. -----

--- Disse ter suportado ao longo destes dois anos e meio tudo o que é intriga e injúria pelo que solicitou ao senhor Vereador Manuel Afonso para ter a lealdade de lhe levantar privadamente estas questões uma vez que a sua intervenção em Paço dos Negros não é uma questão política. Poderia ser, caso os senhores Vereadores quisessem discutir os impactos de uma prisão com mil presos na região, o que até seria interessante e todos poderiam dar o seu contributo. -----

--- A concluir disse não aceitar censura moral nenhuma sobre o que disse em Paço dos Negros, acrescentando que estavam cerca de trezentas pessoas presentes, algumas aplaudiram outras não mas à sua volta não quer unanimidades, quer roturas e roturas para olhar para a frente e não para manter discussões como esta sobre a sua vida pública.

--- O senhor **Vereador Manuel Afonso** interveio novamente referindo-se à delegação de competências que está a ser feita pelo senhor Presidente de Câmara no senhor Presidente da Assembleia Municipal em representações. Disse ter constatado que o senhor Presidente da Assembleia Municipal esteve a representar o senhor Presidente na cerimónia de colocação da placa toponímica com o nome senhor António Stoffel no Outeirinho. Nesse evento estavam também presentes a senhora Vereadora Lúcia Batalha e o senhor Vereador Ricardo Gonçalves. Em seu entender e porque são órgãos distintos não lhe parece correcto que o senhor Presidente da Assembleia Municipal represente o Senhor Presidente da Câmara, principalmente quando estão membros do Executivo presentes. -----

--- O senhor **Presidente** esclareceu que estava numa reunião com o Secretário de Estado da Protecção Civil e, provavelmente, não conseguiria chegar a tempo à cerimónia, assim como os Vereadores em causa, pelo que lhe pareceu sensato ser o senhor Presidente da Assembleia Municipal a representá-lo. -----

--- O senhor **Vereador Ricardo Gonçalves** disse ter informado o senhor Presidente que provavelmente não poderia estar nesse evento, todavia acabou por conseguir chegar a tempo. Relativamente às representações comentou que no mandato anterior viu Câmara mais mal representada por pessoas que se auto intitulavam em sua representação do que se o tivesse sido pelo Presidente da Assembleia Municipal.-----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** manifestou o seu desagrado perante a leitura que se está a fazer face à presença do senhor Presidente da Assembleia Municipal em vários eventos. Disse sentir-se mal pelo facto de se denegrir em termos de ética, de presença e de intervenção, o Presidente de uma instituição que é a Assembleia Municipal de Santarém, seja ele qual for.-----

--- A este propósito lembrou-se de várias iniciativas onde esteve presente, nos últimos seis anos, e em que a Câmara Municipal foi representada por assessores políticos e por técnicos da Câmara Municipal de Santarém. Disse ter-se sentido incomodada por ver políticos substituídos por funcionários da Câmara Municipal de Santarém em representação de Vereadores e do Presidentes de Câmara.-----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:------

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **DIVERSOS**-----

--- De **JOÃO MIGUEL REIS VIEIRA E SILVA**, residente na Rua Doutor Virgílio Arruda, número dez – terceiro andar esquerdo, Freguesia de Marvila, nesta Cidade, apresentando projecto de arquitectura para remodelação de um edifício sito na Rua Miguel Bombarda, também nesta Cidade.-----

--- Pelo **Chefe de Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação: -

--- “A proposta em apreço prefigura uma intervenção de reabilitação/ampliação de um edifício existente, localizado em Área Urbana a Preservar (Centro Histórico), de forma a manter um espaço habitacional, com garagem e escritório.-----

--- A intervenção garante a preservação da fachada principal bem como a estrutura portante da preexistência, justificando o parecer favorável do IGESPAR – Instituto de

Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico/ DRCLVT – Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo (com conhecimento ao requerente), que concordaram com a proposta de intervenção. -----

--- Relativamente aos pareceres prestados internamente, meramente indicativos, encontram-se desvalorizados tendo em conta que as preocupações da cisterna não se colocam (intervenção circunscreve-se ao miolo do edifício, não interferindo com a boca da cisterna, e por outro lado a versão final, validada pelo IGESPAR – Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, minimiza o efeito sobre a preexistência bem como preserva o essencial da fachada actual. -----

--- Proponho a aprovação do projecto de arquitectura.”-----

--- A **senhora Vereadora Luísa Mesquita**, interveio, fazendo referência à informação negativa, prestada pelo Serviço de Património Cultural do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais.-----

--- O **Chefe de Divisão de Gestão Urbanística** prestou esclarecimentos sobre o assunto, justificando a sua posição, que está em concordância com o parecer do IGESPAR – Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, sendo este vinculativo.-----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra da senhora Vereadora Luísa Mesquita e as abstenções dos senhores Vereadores do PS – Partido Socialista, aprovar o projecto de arquitectura em causa, em face da informação técnica do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, devendo ser respeitadas as condições expressas no teor dos pareceres da Divisão de Gestão Urbanística e do IGESPAR – Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico/ DRCLVT – Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo, e, no prazo de seis meses, serem apresentados os respectivos projectos de especialidades. -----

--- **INFORMAÇÕES PRÉVIAS** -----

--- De **TIAGO RODRIGO OLIVEIRA MARQUES MAIA**, residente na Rua Alexandre Herculano, número noventa e nove – primeiro andar esquerdo, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando informação prévia para construção de uma

moradia, no lugar de Portela das Padeiras, freguesia de São Salvador, nesta Cidade. -----

--- A **Direcção de Estradas de Santarém da EP - Estradas de Portugal, Sociedade Anónima**, emitiu o seguinte parecer: -----

--- “Relativamente ao assunto em epígrafe, informo Vossa Excelência que a construção pretendida só terá viabilidade caso seja dado cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo cinco do Decreto-Lei número treze/noventa e quatro, de quinze de Janeiro, ou seja a moradia terá de ficar implantada a pelo menos vinte metros do eixo da estrada e nunca a menos de cinco metros da zona da estrada.” -----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística** foi prestada a seguinte informação: -----

--- “Foi recebido o parecer das Estradas de Portugal, tendo-se verificado que de, acordo com a alínea c) do artigo quinto do Decreto-Lei número treze/noventa e quatro, de quinze de Janeiro, a edificação pretendida se localiza a mais de vinte metros da berma da estrada, ou seja, dando cumprimento ao referido diploma. -----

--- Foi também entregue o relatório de recolha de dados acústicos que confirma que a zona em causa se poderá enquadrar em “zona mista”, favorável à edificação da habitação.-----

--- Face ao acima disposto, sugiro o deferimento deste pedido de viabilidade, submetendo-se à consideração superior a sujeição ao Plano de Urbanização da envolvente à Estrada Nacional número cento e catorze, São Pedro / Portela das Padeiras, dado que o mesmo não se encontra ainda em vigor.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade informar o requerente que a sua pretensão é viável, em face dos pareceres técnicos emitidos, devendo ser dado cumprimento à condição expressa no teor do parecer da Direcção de Estradas de Santarém da EP - Estradas de Portugal, Sociedade Anónima.-----

--- **DECLARAÇÕES**-----

--- De **FERNANDO DA SILVA FAUSTINO**, residente no lugar de Perofilho, Freguesia de Várzea, deste Município, solicitando autorização de localização para actividade industrial (tipo quatro) – carpintaria, deste Município.-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística** foi prestada a seguinte informação: -----

--- “Quanto ao licenciamento industrial, pretende-se alterar o uso de uma das alfaias agrícolas para carpintaria. Verifica-se a conformidade da pretensão com o ponto quatro do artigo quarenta e dois e anexo dois do Regulamento do Plano Director Municipal, considerando-se que a actividade proposta é compatível com a classe de espaço onde se insere. Uma vez que a área destinada a indústria e armazéns tem oitocentos e sessenta e um metros quadrados, a área de estacionamento indicado na planta de implantação cumpre as considerações do ponto um do artigo setenta e cinco do Plano Director Municipal. ----

--- Segundo os elementos que instruem o processo o número de trabalhadores afectos à laboração são dois, o código da actividade económica é trinta e seis mil cento e quarenta e um e a potência contratada é vinte vírgula setenta kVa. De acordo com a Portaria número quatrocentos e sessenta e quatro/dois mil e três, de seis de Julho verifica-se que o estabelecimento industrial é classificado como sendo do tipo quatro, da competência de licenciamento desta Câmara Municipal. -----

--- Deverão observar-se os requisitos do Decreto-Lei número sessenta e nove/dois mil e três, de dez de Abril, que estabelece as normas do exercício da actividade industrial, alterado pelo Decreto-Lei número cento e oitenta e três/dois mil e sete, de nove de Maio e do Regulamento do Exercício da Actividade Industrial, disciplinado pelo Decreto Regulamentar número oito/dois mil e três, de onze de Abril, e alterado pelo Decreto Regulamentar número sessenta e um/dois mil e sete, de nove de Maio.” -----

--- **O Chefe de Divisão de Gestão Urbanística** também informou que:-----

--- “Dado que se pretende o licenciamento da actividade industrial (carpintaria) deverá o projecto ser completado com elementos referentes ao licenciamento industrial (tipo quatro), nomeadamente requerimento solicitando a emissão de autorização de utilização para esta actividade. -----

--- Câmara Municipal de Santarém - Deverá autorizar localização/instalação de unidade industrial tipo quatro.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a localização do estabelecimento industrial em causa, em face dos pareceres técnicos emitidos. -----

--- **LOTEAMENTOS** -----

--- De **ANTÓNIO SOARES QUELJEIRO LÁZARO**, residente na Rua António Maria Galhordas, número dezanove – primeiro andar direito, nesta Cidade, solicitando recepção provisória das obras de urbanização referentes ao alvará de loteamento número três/noventa e sete. -----

--- Pela **Comissão de Vistorias**, foi concluído o seguinte: -----

--- “Após realização da vistoria ao local, para efeitos de recepção provisória complementar das obras de urbanização, a Comissão constatou que as infra-estruturas que se encontravam por concluir na anterior vistoria já se encontram devidamente executadas, pelo que estão reunidas condições para a recepção provisória das obras de urbanização.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, receber as obras de urbanização provisoriamente, de acordo com o auto de vistoria emitido pela Comissão de Vistorias. -

--- De **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTARÉM E CAMPUS XXI, SOCIEDADE ANÓNIMA**, com sede no Largo Cândido dos Reis, nesta Cidade, apresentando para o loteamento de uma propriedade sita na Quinta das Fontainhas, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, o seguinte: -----

--- **Um** – Alteração ao loteamento (alteração da planta de síntese); -----

--- **Dois** – Aprovação das obras de urbanização. -----

--- A **Divisão de Infra-Estruturas, Viação e Trânsito** informou que: -----

--- “**Um** – Deverá ser assegurada a prioridade na circulação da Estrada Nacional número trezentos e sessenta e cinco, através do controle de sinalização vertical. -----

--- **Dois** – Em relação a esta intersecção, deverá ser garantida a distância mínima de visibilidade em função de velocidade base de circulação na via principal. -----

--- **Três** – Das já previstas passagens de peões e dos pormenores, deverão constar o rebaixamento dos passeios em conformidade com o disposto no Decreto-Lei número cento e sessenta e três/dois mil e seis, de oito de Agosto.” -----

--- A **Divisão de Resíduos e Promoção Ambiental** propôs a aprovação da revisão ao projecto de especialidades do Sistema de Contentorização de Resíduos Sólidos Urbanos de tipologia subterrânea já aprovado por aquela Divisão, dado o mesmo estar de acordo

com as características técnicas exigidas.-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística** foi emitido o seguinte parecer técnico:-----

--- “As entidades, Santa casa da Misericórdia de Santarém e a Sociedade Campus XXI – Parque de Saúde e Apoio Social, Sociedade Anónima apresentam novos elementos, decorrentes das últimas exigências da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo no que concerne ao Domínio Hídrico, face a esse parecer foi necessário proceder a alguns ajustes no respectivo projecto de arquitectura, bem como ajustes nas áreas de implantação e construção das moradias, bem como nos arruamentos/estacionamentos no lote número cinco.-----

--- Da análise de todos os dados e demais informações entregues pela entidade requerente nesta fase, importa referir, os seguintes aspectos:-----

--- **Um** - O aumento da área do lote número cinco, de trinta e sete mil quatrocentos e trinta e sete metros quadrados para trinta e nove mil cento e quarenta e quatro metros quadrados;-----

--- **Dois** - Diminuição do número de moradias que se pretendem construir, passando de sessenta e seis para sessenta e duas moradias;-----

--- **Três** - O aumento do número de lugares de estacionamento à superfície passando a existir cento e três, não apresentando nenhum condicionalismo, mas sim uma mais-valia;

--- **Quatro** - Verifica-se que a alteração destas áreas origina obrigatoriamente a inserção da área restante na zona classificada nesta operação de loteamento como Áreas Comuns. Alterando a sua área de lote de cento e noventa e um mil quatrocentos e três metros quadrados para cento e oitenta e nove mil seiscentos e noventa e seis metros quadrados.

--- Relativamente às áreas de cedência para espaços verdes de utilização colectiva e para equipamento de utilização colectivo, de acordo com a Portaria número mil cento e trinta e seis/dois mil e um, de vinte e cinco de Setembro, uma vez que justificam a não cedência destas áreas, considera-se obrigado o requerente ao pagamento das compensações ao município, em numerário ou em espécie, nos termos do artigo quarenta e três e do número quatro do artigo quarenta e quatro do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-



Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho, e dos artigos trinta e trinta e um do Capítulo VIII – Compensações do Regulamento da Urbanização e Edificação e de Liquidação de Taxas e Compensações. -----

--- Da análise do pedido de alteração, verifica-se que dado que se pretendem alterar zero por cento da área de implantação e zero por cento da área de construção, de acordo com o quadro abaixo: -----

<b>decreto-lei n.º 555/99</b>					
designação	unidade	autorizada	proposta	diferença	%
área de implantação	m <sup>2</sup>	22.863,80	22.863,80	0,00	0,00%
área de construção	m <sup>2</sup>	28.420,00	28.420,00	0,00	0,00%
<b>regulamento do PDM</b>					
designação	admissível	autorizado	proposto		
coeficiente de afectação do solo - CAS	0,25	0,14	0,14		
coeficiente de impermeabilização do solo - CIS	0,35	0,34	0,34		
coeficiente de ocupação do solo - COS	0,50	0,22	0,22		
densidade populacional	< 100 hab./ha	22,28	22,28		

--- Relativamente aos índices acima referidos verifica-se que se mantêm os limites exigidos no regulamento do PDM – Plano Director Municipal em vigor. -----

--- Assim sendo, informa-se que a alteração da aprovação deste pedido de licenciamento de operação de loteamento, nos termos do artigo vinte e dois do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho, é precedida de um período de discussão pública a efectuar nos termos do disposto no artigo setenta e sete do Decreto-Lei número trezentos e oitenta/noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, com a nova redacção do Decreto-Lei número trezentos e dezasseis/dois mil e sete, de dezanove de Setembro. -----

--- Face ao exposto, verifica-se que a alteração desencadeada pela correcção ao projecto de arquitectura dos lotes em análise, em nada vem alterar as premissas expressas nas informações técnicas precedentemente aprovadas, nomeadamente o regulamento do PDM – Plano Director Municipal. -----

--- Assim sendo, considera-se que esta alteração à operação de loteamento reúne

condições de deferimento.” -----

--- A **Divisão de Espaços Verdes e Equipamentos Urbanos** emitiu a seguinte informação técnica: -----

--- “O projecto de revisão agora apresentado deve-se à alteração das implantações das construções na operação de loteamento, decorrentes do licenciamento das áreas de Domínio Hídrico por parte da CCDRLVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo. Na medida em que este projecto mantém os objectivos e pressupostos anteriormente apresentados e já aprovados na primeira versão com as alterações de Julho de dois mil e sete (informação técnica número duzentos e vinte e oito/dois mil e sete, de oito de Agosto de dois mil e sete), considera-se que estão reunidas condições para o deferimento deste projecto. -----

--- Estas alterações não modificaram a estimativa orçamental já apresentada para o capítulo de arquitectura paisagista, cujo total se eleva a cento e cinquenta e quatro mil cento e sessenta e oito euros e quatro cêntimos.” -----

--- A **EDP Distribuição – Energia, Sociedade Anónima** aprovou o projecto de infra-estruturas eléctricas de iluminação pública. -----

--- Pela **Divisão Administrativa de Licenciamentos** foi informado o seguinte: -----

--- “Para efeitos de deliberação final, nos termos dos artigos vinte seis e cinquenta e três do Decreto Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, na redacção dado pelo Decreto Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho, se informa que o estudo de loteamento aprovado em reunião de sete de Janeiro de dois mil e oito em nome de Santa Casa da Misericórdia e Campus XXI, Sociedade Anónima, relativo a uma propriedade sita em Quinta do Albergue – Quinta das Fontainhas, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, está instruído com os projectos de especialidades, pareceres e estimativas a seguir discriminados: -----

PROJECTOS DE ESPECIALIDADE	Entidade Consultada	Data de Informação	Estimativa
Projecto de infra-estruturas viárias	DOE	23.03.2008	1.358.137,52

Rede de abastecimento de águas	EAS	11.06.2008	165.459,95
Rede de esgotos domésticos	EAS	11.06.2008	243.904,54
Rede de águas pluviais	EAS	11.06.2008	328.698,12
Projecto de alimentação e distribuição de energia eléctrica	EDP	08.05.2008	847.911,06
Projecto de Iluminação Pública	EDP	24.04.2008	31.624,28
Projecto de instalações telefónicas e telecomunicações	PT	08.08.2007	167.042,92
Projecto de Arranjos Exteriores	DEVEU	04.04.2008	186.543,33
Projecto de Contentorização	DRPA	04.03.2008	82.483,82
Rede de Gás	----	----	101.103,97
VALOR TOTAL APURADO PARA FINS DE CAUÇÃO A PRESTAR			Euros 3.512.909,51

--- A **Divisão Administrativa de Licenciamentos** também informou que, tendo decorrido o prazo da discussão pública, efectuada mediante publicação no Diário da República, Segunda Série, número cento e sete, de quatro de Junho de dois mil e oito, do aviso número dezassete mil trezentos e cinquenta e dois/dois mil e oito, e nos jornais regionais “O Ribatejo” e “Correio do Ribatejo”, nas suas edições de vinte e sete de Maio e vinte de Junho de dois mil e oito, respectivamente, não foi apresentada qualquer reclamação ou sugestão.-----

--- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte: -----

--- **UM** – Aprovar a alteração da planta de síntese, em face dos pareceres técnicos emitidos.-----

--- **DOIS** – Aprovar os projectos das obras de urbanização, em face dos pareceres emitidos e suas condições, devendo ser requerida a emissão do respectivo alvará de loteamento e apresentada uma caução para garantia da execução das mesmas, no prazo de um ano, no valor de três milhões quinhentos e doze mil novecentos e nove euros e cinquenta e um cêntimos. -----

--- **PROPOSTAS DA COMISSÃO DE TOPONÍMIA**-----

\* A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Comissão de Toponímia, atribuindo os seguintes nomes a arruamentos na **FREGUESIA DE ALCANEDE**:-----

--- Vila de Alcanede – “Rua José Gameiro”; -----

--- Poços Mouros – “Rua dos Poços Mouros”; -----

--- Casais da Charneca – “Rua Vale do Grou”.-----

\* A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Comissão de Toponímia, atribuindo o nome “Rua José Burlamaqui Gaspar” à Rua conhecida por Estrada das Carvalhas, situada na **FREGUESIA DE ALCANHÕES**.-----

\* A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Comissão de Toponímia, atribuindo os seguintes nomes a arruamentos na **FREGUESIA DE SÃO SALVADOR**:

--- Na **Urbanização da Quinta de São Pedro**:-----

--- Rua B – “Rua de São Salvador”; -----

--- Impasse C – “Rua José Manuel Rodrigues Casqueiro (Engenheiro)”; -----

--- Rua C – “Rua Doutor António Pena Monteiro (Provedor da Santa Casa da Misericórdia)”; -----

--- Rua A – “Rua Rainha Santa Isabel”; -----

--- Impasse A – “Rua Maria Estefânia Anacoreta Correia (Bibliotecária)”; -----

--- Impasse B – “Rua João Luís Almeida Noronha Botelho Falcão (Engenheiro Agrónoma)”.-----

--- Na **Urbanização Quinta das Trigosas**:-----

--- Rua Um – “Rua das Rosas”;-----

--- Rua Dois – “Rua dos Cravos”;-----

--- Rua Três – “Rua dos Jasmins”; -----

--- Rua Quatro – “Rua das Flores”; -----

--- Rua Cinco – “Rua dos Amores-Perfeitos”;-----

--- Rua Seis – “Rua das Tulipas”; -----

--- Rua Sete – “Rua dos Malmequeres”; -----

--- Rua Oito – “Rua das Papoilas”;-----

- Rua Nove – “Rua das Alfazemas”;-----
- Rua Dez – “Rua das Violetas”;-----
- Rua Doze – “Rua das Orquídeas”;-----
- Rua Treze – “Rua das Gerbérias”;-----
- Rua Catorze – “Rua das Camélias”;-----
- Rua Quinze – “Rua das Hortênsias”;-----
- Rua Dezasseis – “Rua das Begónias”;-----
- Rua Dezassete – “Rua das Estrelícias”.-----
- Aos arruamentos sem nome no **Loteamento de Joaquim Madeira Bento**, no Alto do Bexiga:-----
- “Praceta Dezasseis de Abril”;-----
- “Rua Doutor Joaquim Cordeiro Jacob”.-----
- Ao arruamento sem nome na **Urbanização Quinta das Laranjeiras**, no Jardim de Cima:-----
- “Rua dos Missionários Combonianos”.-----
- Ao arruamento sem nome no Outeirinho:-----
- “Beco do Operário”.-----
- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS**-----
- Foram presentes os pedidos de licenciamento, a seguir indicados, para ratificação dos despachos do senhor Presidente, que isentaram o pagamento de taxas das licenças especial de ruído e de utilização:-----
- De **AGRUPAMENTO DE DANÇAS E CANTARES DE PÓVOA DA ISENTA**, com sede na Rua Movimento das Forças Armadas, número trinta e três, no lugar e freguesia de Póvoa da Isenta, deste Município, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para realização de Segundo Festival do Coscorão e Arroz Doce, nos dias quatro a seis de Julho de dois mil e oito. - Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de trinta de Junho de dois mil e oito.-----
- De **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DAS CANEIRAS**, com sede no lugar de Caneiras,

freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para realização de Festa Popular, nos dias vinte e sete a vinte e nove de Junho de dois mil e oito - Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de vinte e sete de Junho de dois mil e oito. -----

--- De **CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DE VALE DE FIGUEIRA**, com sede na Rua Convento Santo António, número um, no lugar e Freguesia de Vale de Figueira, deste Município, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para realização de Décima Terceira Feira do Arroz Doce, nos dias quatro a seis de Julho de dois mil e oito - Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de trinta de Junho de dois mil e oito. -----

--- De **CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SANTA MARIA**, com sede na Casais da Igreja, Freguesia de Achete, deste Município, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para realização de Arraial Popular, nos dias vinte e sete a vinte e nove de Junho de dois mil e oito - Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de vinte e sete de Junho de dois mil e oito. -----

--- De **CENTRO SOCIAL E RECREATIVO DE VALVERDE**, com sede no lugar de Valverde, Freguesia de Alcanede, deste Município, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para realização de Festa Popular, nos dias vinte e oito a trinta de Junho de dois mil e oito - Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de vinte e sete de Junho de dois mil e oito. -----

--- De **TEATRO CLUBE RIBEIRENSE**, com sede no Largo José Vitorino Carvalhoso, Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, nesta Cidade, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para realização de Actividades Culturais Recreativas e Musicais, nos dias seis, sete, treze, catorze, vinte, vinte e um, vinte e sete e vinte oito de Julho, três, quatro, dez, onze, catorze, quinze, dezasseis, dezassete, dezoito, vinte e quatro, vinte e cinco e trinta e um de Agosto, e um, sete, oito, catorze, quinze, vinte e um, vinte e dois, vinte e oito e vinte e nove de Setembro de dois mil e oito - Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de trinta de Junho de dois mil e oito. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os despachos em causa, isentando do pagamento de taxas referentes às licenças especial de ruído e de utilização para realização das diversas actividades nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto-lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **REGULAMENTO INTERNO DE PREVENÇÃO, CONTROLO, DISPONIBILIZAÇÃO, CONSUMO E VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS - APROVAÇÃO DE ANEXOS** -----

--- No sentido de serem definidas as regras inerentes ao sorteio dos trabalhadores, que vão ser submetidos à despistagem do álcool, para cumprimento do artigo oitavo do Regulamento Interno de Prevenção, Controlo, Disponibilização, Consumo e Venda de Bebidas Alcoólicas, aprovado na reunião do Executivo Municipal realizada em vinte e oito de Abril último, foram presente os respectivos anexos, para aprovação, compostos pelas Regras do Sorteio, Acta do Sorteio e Registo de Testes de Alcoolémia, que aqui se dão por reproduzidos ficando anexos à presente acta (documento I), dela fazendo parte integrante. -----

--- A senhora **Vereadora Luisa Mesquita** manifestou a sua preocupação no sentido de ser devidamente salvaguardado o anonimato relativamente aos dados pessoais dos funcionários e aos resultados dos testes. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os anexos ao Regulamento Interno de Prevenção, Controlo, Disponibilização, Consumo e Venda de Bebidas Alcoólicas, devendo o processo ser remetido à Comissão Nacional de Protecção de Dados para que esta se pronuncie. -----

--- **REGULAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES - APROVAÇÃO FINAL**

--- Na sequência do deliberado na reunião do Executivo Municipal, realizada em três de Março último, pelo **Director do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação número oitocentos e noventa e oito, de treze do corrente mês, que

a seguir se transcreve: -----

--- “Foi publicada no Diário da República II série, número oitenta e três, de vinte e nove de Abril de dois mil e oito, a Proposta de Regulamento Municipal: Regulamento de Transportes Escolares.-----

--- Nesta data encontra-se findo o prazo de inquérito público, pelo prazo de trinta dias, contado a partir da publicação do projecto de regulamento no Diário da República, respectivamente a vinte e nove de Maio de dois mil e oito, sem que tenha havido reclamações ou sugestões. -----

--- Nestes termos, junto remeto ao Exmo. Senhor Presidente, tal proposta de Regulamento com o objectivo final de ser remetida à Assembleia Municipal para apreciação e votação.”-----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, remeter o Regulamento Municipal de Transportes Escolares, que aqui se dá por reproduzido, ficando anexo à presente acta (documento II), dela fazendo parte integrante, à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos da Lei. -----

--- **DOAÇÃO DE PIANO AO MUNICÍPIO DE SANTARÉM**-----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores Rui Barreiro, Manuel Afonso, Joaquim Neto e Luís Batista, aceitar a doação de um piano - Technopiano PX oitenta de cauda e digital, pela empresa Lucky Duckies Produções, Limitada, a título de brinde publicitário pela compra do espectáculo “Glamour e Nostalgia” com os Lucky Duckies, realizado dia nove de Junho último, com o objectivo de facilitar a produção de eventos culturais, musicais, em Santarém e suas freguesias. ---

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** apresentou a seguinte declaração de voto, em nome do PS – Partido Socialista: -----

--- “Nós não temos nada contra as doações à Câmara Municipal de Santarém, no entanto não concordamos, como já expressámos publicamente, com a realização de festividades na altura da Feira Nacional de Agricultura. Este é um caso de uma festividade que ocorreu durante a realização da Feira Nacional de Agricultura e, portanto, a nossa posição de abstenção deve-se exclusivamente a esse facto.” -----



**--- RELATÓRIO RELATIVO AO LEGADO DO SENHOR ENGENHEIRO  
MANUEL FREIRE VELOSO AO MUNICÍPIO DE SANTARÉM** -----

--- Após breve troca de impressões, a Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou retirar o assunto da presente reunião. -----

**--- EXTINÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO ENTRE A CÂMARA  
MUNICIPAL DE SANTARÉM E MANUEL FRANCISCO FERREIRA  
VERÍSSIMO**-----

--- Pela **Directora do Departamento de Administração e Finanças** foi presente a informação número quarenta e sete, de vinte e cinco de Junho de dois mil e oito, que a seguir se transcreve: -----

--- “O funcionário supra referido encontra-se descrito no balanço social de dois mil e seis e dois mil e sete como inactivo, mas integrando os efectivos da Câmara Municipal de Santarém. Pela singularidade solicitou-se esclarecimentos aos serviços.-----

--- Da análise dos factos constata-se: -----

--- - Foi nomeado provisoriamente como cantoneiro de limpeza a dezanove de Julho de dois mil e um;-----

--- - A dezanove de Julho de dois mil e dois passou a nomeação definitiva;-----

--- - A vinte e quatro de Junho de dois mil e dois iniciou as faltas injustificadas, conforme auto por falta de assiduidade elaborado a vinte e seis de Julho de dois mil e dois;-----

--- - A Câmara Municipal de Santarém procedeu ao último pagamento de vencimento referente ao mês de Janeiro de dois mil e três;-----

--- - Na sequência do Auto supra enunciado não foi dado seguimento processual, designadamente pela instauração do respectivo processo disciplinar;-----

--- - Até hoje o funcionário nunca mais compareceu ao serviço, nem se verificou qualquer pagamento adicional pela Câmara Municipal de Santarém. -----

--- Face ao exposto solicito que seja reconhecido pela autarquia, mediante deliberação, a extinção da relação jurídica de emprego supra referida, sendo que esta deliberação deve verificar a devida publicação em Diário da República.”-----

--- A Câmara, em face da informação atrás transcrita, deliberou, por maioria, com uma abstenção da senhora Vereadora Luísa Mesquita, reconhecer a extinção da relação jurídica de emprego, entre a Câmara Municipal de Santarém e o funcionário Manuel Francisco Ferreira Veríssimo, devendo a presente deliberação ser publicada em Diário da República. -----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** apresentou a seguinte declaração de voto: ---

--- “Gostaria de dizer que a minha abstenção não decorre da decisão que está aqui hoje a ser tomada que é o fim do vínculo entre este funcionário e a Câmara Municipal de Santarém. A minha abstenção decorre do facto de eu pretender distanciar-me de todo este processo que considero lamentável desde a admissão provisória deste senhor em Julho de dois mil e um até à sua nomeação definitiva em Julho de dois mil e dois, até ao facto dele ter sido nomeado definitivamente depois de estar a faltar há praticamente um mês e, finalmente, ter recebido salários até Janeiro de dois mil e três.” -----

--- **EMPRESA DAS ÁGUAS DE SANTARÉM – EM, S.A. - DEVOLUÇÃO DE VERBA TRANSFERIDA POR LAPSO PARA A CONTA BANCÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

--- Foi presente um ofício da **A.S. – Empresa de Águas de Santarém – EM, S.A.** referindo que em três de Junho do corrente ano foi transferido por lapso para a conta do Município o valor de trezentos e sessenta e três euros, que é pertença da firma Centro de Comércio Agrícola de Santarém, pelo que solicita a devolução da referida importância para poder regularizar a situação. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à devolução do valor de trezentos e sessenta e três euros, através de transferência bancária, conforme preconizado pelos serviços respectivos. -----

--- **RESTITUIÇÃO DE VERBA À EMPRESA DAS ÁGUAS DE SANTARÉM – EM, S.A., PAGA PELO CLIENTE AO MUNICÍPIO, POR SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE RAMAL DE SANEAMENTO** -----

--- Foi presente um ofício da **A.S. – Empresa de Águas de Santarém – EM, S.A.**, informando que o senhor Vítor Manuel Pina da Costa solicitou a execução de ramal de

saneamento, tendo aquela empresa elaborado o orçamento e solicitado ao cliente o respectivo pagamento. Entretanto, o munícipe em causa apresentou cópia de documentos fazendo prova de que já havia efectuado pagamento no montante de oitocentos e catorze euros e dois cêntimos na Câmara Municipal a vinte e três de Abril de dois mil e oito, referente à ligação de esgotos ao colector geral na Rua Maria Luz Deus Ramos, lote dez, em Santarém. -----

--- Assim, vem aquela empresa solicitar que o valor de oitocentos e catorze euros e dois cêntimos liquidado pelo munícipe para execução do ramal de saneamento, seja considerado em futuros acertos de contas com a Câmara Municipal de Santarém.-----

--- A Câmara, após análise dos documentos, deliberou, por unanimidade, concordar com a restituição do montante de oitocentos e catorze euros e dois cêntimos à A.S. – Empresa de Águas de Santarém – EM, S.A., conforme preconizado pelos respectivos serviços. ---

--- **PROPOSTA DE COBRANÇA DOS ESPAÇOS COMERCIAIS NAS CORRIDAS DE TOIROS DE SANTARÉM/DOIS MIL E OITO - RATIFICAÇÃO**

--- Pela **Divisão de Cultura, Desporto e Turismo** foi presente a informação número setecentos e sessenta e seis, de vinte e três de Maio último, do seguinte teor: -----

--- “A Câmara de Santarém como forma de potenciar a participação de público nas grandiosas Corridas de Toiros que se vão realizar no próximo mês de Junho na Monumental Celestino Graça, decidiu realizar, à semelhança do ano transacto, o evento “Corridas de Toiros de Santarém”, que decorrerá de seis a quinze de Junho próximo no Campo Infante da Câmara. -----

--- Neste sentido, o artesanato, a gastronomia regional, a música, a festa brava e o folclore, irão estar presentes para avivar a memória da Festa Ribatejana. -----

--- Para que as actividades gastronómica e de artesanato decorram dentro das normas de higiene e segurança, a Câmara Municipal de Santarém deverá proceder à contratação, em regime de aluguer, de estruturas adequadas (tendas e Stands). -----

--- Como forma de proceder ao reembolso de encargos do Município, decorrentes do aluguer destes equipamentos, propõe-se a cobrança de receita aos participantes nestes espaços de restauração e artesanato conforme a seguinte tabela:-----

<b>Artesanato</b>	<b>Estrutura</b>	<b>Valor (Iva Incluído)</b>
Artesão do Concelho de Santarém	1 módulo	96,80 €
Artesão de fora do Concelho de Santarém	1 módulo	193,60 €
<b>Restauração e Bares</b>	<b>Estrutura</b>	<b>Valor</b>
Associações do Concelho de Santarém	1 módulo	1 000,00 €
Restaurante	1 módulo	1 400,00 €
Bar	1 módulo	1 000,00 €

--- Os valores propostos na tabela em cima, são proporcionais a outros valores praticados em eventos semelhantes realizados pela Autarquia, bem como, tendo em conta a melhoria das condições oferecidas aos participantes nestes espaços comerciais, aliás exigidas pelas autoridades competentes.” -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com voto contra dos senhores Vereadores Rui Barreiro, Manuel Afonso, Joaquim Neto e Luís Batista, ratificar o despacho do senhor Presidente, concordando com os preços propostos na informação atrás transcrita.-----

--- **ANULAÇÃO DE GUIA REFERENTE A RENDA DA HABITAÇÃO SITA NA PRACETA HABIJOVEM, NÚMERO TRÊS, TERCEIRO DIREITO**-----

--- Pelo **Gabinete de Gestão do Parque Habitacional do Município** foi presente a informação número catorze, de oito de Maio último, do seguinte teor: -----

--- “Tendo constatado a existência de um débito na conta corrente do ex-arrendatário senhor João Alberto Costa no valor de duzentos e vinte e sete euros e seis cêntimos mais juros, referente à renda do corrente mês de Maio, venho propor que o Departamento de Administração e Finanças - Divisão de Finanças, proceda às diligências necessárias e legais para que submeta a respectiva anulação ao Executivo Municipal, porquanto já nos foram entregues as chaves da habitação. O Gabinete solicitou, no dia trinta de Abril, a não inclusão deste arrendamento ao Gabinete de Informática e Modernização Administrativa mas as rendas já tinham sido processadas.” -----

--- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por unanimidade, concordar com a anulação do débito no valor de duzentos e vinte e sete euros e seis cêntimos mais juros, em nome do ex-arrendatário da habitação em causa, senhor João Alberto Costa. -----

**--- ANULAÇÃO DE DÉBITO REFERENTE A RENDA RESOLÚVEL DE ABRIL E MAIO DE DOIS MIL E OITO DA HABITAÇÃO SITA NA PRACETA DEFENSORES DA PÁTRIA, NÚMERO DOIS, QUARTO ESQUERDO**-----

--- Pelo **Gabinete de Gestão do Parque Habitacional do Município** foi presente a informação número dezasseis, de quatro do mês findo, que a seguir se transcreve:-----

--- “O fogo acima referido foi atribuído, em regime de propriedade resolúvel a Maria Celeste Santos Vieira, conforme escritura de compra e venda de imóvel em regime de renda resolúvel. A respectiva amortização foi iniciada em vinte de Março de mil novecentos e noventa e oito, com o pagamento mensal de quarenta e quatro euros e noventa e nove cêntimos, em cento e vinte prestações, tendo sido o fogo totalmente amortizado em vinte e cinco de Fevereiro do corrente ano.-----

--- Tendo constatado a existência de um débito na conta corrente da ex-arrendatária senhora Maria Celeste Santos Vieira, referente à renda resolúvel dos meses de Abril e Maio, do corrente ano, venho propor que o Departamento de Administração e Finanças - Divisão de Finanças, proceda às diligências necessárias e legais para que submeta a anulação da mesma ao Executivo Municipal, porquanto na altura a habitação era da sua propriedade. O Gabinete já solicitou ao Gabinete de Informática e Modernização Administrativa a não inclusão deste arrendamento no sistema de taxas e licenciamentos.”

--- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por unanimidade, anular os débitos referentes à renda resolúvel de Abril e Maio de dois mil e oito, da habitação sita na Praceta Defensores da Pátria, número dois, quarto esquerdo, em Santarém, em nome de Maria Celeste Santos Vieira. -----

**--- PROPOSTA DE REGULAMENTO DE SEGURANÇA HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO** -----

--- Pela **Directora do Departamento de Administração e Finanças**, Dr<sup>a</sup>. Isabel Ribeiro, foi presente a informação número cento e dezoito, de vinte e oito de Novembro do ano findo, que a seguir se transcreve: -----

--- “O Decreto-lei número vinte e seis/noventa e quatro, de um de Fevereiro, rectificado pela Lei número sete/noventa e cinco, de vinte e nove de Março e alterado pelo Decreto-

lei número cento e nove/dois mil, de trinta de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-lei número quatrocentos e oitenta e oito/noventa e nove, de dezassete de Novembro, com as necessárias adaptações, veio definir para a administração local o regime de organização e funcionamento dos serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, previsto nos artigos treze e vinte e três do Decreto-lei número quatrocentos e quarenta e um/noventa e um, de catorze de Novembro, entretanto alterado pelo Decreto-lei número cento e trinta e três/noventa e nove, de vinte e um de Abril. -----

--- Tal situação encontra-se já consubstanciada na estrutura orgânica municipal, pela criação da unidade orgânica de Higiene e Saúde com as competências definidas no artigo trinta e cinco do Regulamento dos Serviços da Câmara Municipal, publicado em Diário da República de onze de Março de dois mil e cinco. -----

--- Faltava no entanto dotar os serviços de um conjunto de normativos capazes de sustentar a sua acção, em conformidade com os princípios da transparência, igualdade, justiça e imparcialidade, que sustenta a prestação pública de serviços. -----

--- De forma a atingir estes objectivos o Serviço de Higiene e Saúde elaborou o Regulamento Municipal de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho da Câmara Municipal de Santarém. -----

--- Pretende-se fundamentalmente com este documento que ele seja um instrumento de trabalho base, constituído por regras simples, facilmente apreensíveis, capaz de cruzar com regulamentos específicos, complementares, alguns já em fase de elaboração. -----

--- Este documento constitui a matriz base para o funcionamento desta unidade orgânica.

--- Tendo em consideração o preceituado no artigo setenta e um do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois/noventa e um, de quinze de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número seis/noventa e seis, de trinta e um de Janeiro, foi o mesmo submetido à audiência prévia das entidades representativas dos trabalhadores, nomeadamente os Representantes dos Trabalhadores, eleitos em conformidade com o preceituado no artigo cinquenta do Decreto-lei número quatrocentos e oitenta e oito/noventa e nove, bem como o Sindicato dos Trabalhadores dos Autarquias Locais

- (STAL).-----
- Dessa audiência resultaram algumas propostas de alteração que maioritariamente foram incorporadas neste documento.-----
- Face ao exposto está o mesmo em condições de ser submetido à consideração superior, bem como a deliberação camarária.” -----
- Em vinte e sete do mês findo, na sequência da informação número cento e vinte e cinco, de dezanove de Junho de dois mil e oito, prestada pela jurista Ana Andrade, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Notariado, e constante do processo, a **Directora do Departamento de Administração e Finanças** voltou a informar o seguinte:-----
- “Face ao parecer emitido pela Divisão de Assuntos Jurídicos e Notariado e tendo em consideração o despacho do senhor Vereador Ramiro Matos, submete-se à consideração do senhor Presidente o agendamento da proposta de Regulamento Municipal de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, documento base ao funcionamento regular deste serviço, tendo por base os pressupostos constantes na informação do Departamento de Administração e Finanças, número cento e dezoito, de vinte e oito de Novembro do ano findo.-----
- Mais informo que este documento é interno ao funcionamento da organização (sem eficácia externa) pelo que não se verificará necessidade de ser submetido a apreciação pública nos termos consignados no artigo cento e dezoito do Código do Procedimento Administrativo, dispensando-se por via disso a sua apreciação pela Assembleia Municipal.” -----
- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar os termos do Regulamento Municipal de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho que aqui se dá por reproduzido, ficando anexo à presente acta (documento III), dela fazendo parte integrante. -----
- **ANULAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE ALFANGE**-----
- Pelo **Director do Departamento de Ordenamento e Desenvolvimento** foi presente a informação número cento e sete, de dois do corrente mês, que a seguir se transcreve: --
- “Como é do vosso conhecimento, foi deliberado por esta Câmara a transformação

dos estudos de Planos de Pormenor, já com proposta definida, em Planos Indicativos, permitindo desta forma a anulação dos Planos, mantendo uma estrutura de ordenamento do território que lhes estava afecto.-----

--- No caso do Plano de Pormenor de Alfange a situação é distinta porque apesar de existir proposta feita, a Câmara já tomou decisões diferentes daquelas que eram propostas no Plano de Pormenor de Alfange, nomeadamente com o projecto da universidade de gastronomia, a contenção das Barreiras, o projecto da zona ribeirinha com a ligação à Ribeira de Santarém.-----

--- Por estas razões não faz sentido manter o Plano de Pormenor de Alfange, nem como Plano Indicativo.-----

--- PROPOMOS-----

--- Um. Que seja deliberado em reunião de Câmara a anulação da deliberação de vinte e seis de Agosto de dois mil e dois que decidiu a elaboração do Plano de Pormenor de Alfange.-----

--- Dois. Que seja deliberado autorizar a anulação da garantia bancária que cauciona a execução do Plano.-----

--- Três. Informar o Atelier Pompilio Souto Limitada e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo desta decisão.-----

--- Quatro. Propor ao Atelier Pompilio Souto Limitada o pagamento de dois mil euros a título indemnizatório, uma vez que de acordo com a cláusula décima primeira do programa de concurso haveria lugar ao pagamento de dez por cento (quatro mil euros) sobre as verbas já vencidas – quarenta mil euros.”-----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores Rui Barreiro, Manuel Afonso, Joaquim Neto e Luís Batista e votos a favor da senhora Vereadora Luísa Mesquita e dos senhores Presidente e Vereadores Ramiro Matos, Lígia Batalha e Ricardo Gonçalves, concordar com o preconizado na informação atrás transcrita, devendo agir-se em conformidade com a mesma.-----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** apresentou a seguinte declaração de voto:-----

--- “Consideramos que as propostas que aqui são feitas em conjunto, algumas delas



merecem a nossa concordância. Não concordamos com todas, por exemplo fala num projecto da universidade de gastronomia de que nós não temos qualquer conhecimento mas, face à proposta que nos é aqui apresentada pelo Arquitecto António Duarte parecem-nos legítimo que se pague ao arquitecto Pompilio Souto e que se resolva este problema.”

**--- AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS RÚSTICOS SITOS NO LUGAR DE SOPAS, FREGUESIA DE ALCANHÕES**-----

--- Pelo **Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Notariado**, Dr. José António Torrão, foi presente a Informação número cento e dez, de vinte e sete do mês findo, que a seguir se transcreve: -----

--- “Na sequência de estudo do processo identificado em epígrafe, no sentido de dar integral cumprimento ao despacho verbal do Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santarém, do dia de hoje, por via do qual era solicitada a elaboração de minuta de contra-promessa sobre o assunto identificado em epígrafe, cumpre-nos informar, em função das desconformidades detectadas no presente processo, o seguinte:

--- Um. Da análise aos documentos constantes do presente processo, nomeadamente certidões de teor da descrição e inscrições em vigor da Conservatória do Registo Predial de Santarém, Cadernetas Prediais (respeitante aos três prédios identificados em epígrafe), e demais informações técnicas constantes do presente processo – nomeadamente informações da Secção de Património e teor das avaliações da Comissão de Avaliação do Património Imobiliário Municipal - CAPIM), verifica-se que o teor da deliberação do Executivo Municipal de Santarém, datada de dezassete de Dezembro de dois mil e sete - constante da certidão número sessenta e dois/dois mil e oito, de vinte e um de Abril de dois mil e oito -, não se encontra em conformidade com os elementos constantes do presente processo;-----

--- Dois. De facto, como se alcança do teor da certidão número sessenta e dois/dois mil e oito, de vinte e um de Abril de dois mil e oito, emitida pelo Departamento de Administração e Finanças, o Executivo Municipal, em reunião de dezassete de Dezembro de dois mil e sete e no que concerne ao assunto identificado em epígrafe, deliberou o seguinte:-----

--- “PRÉDIOS RÚSTICOS SITOS NO LUGAR DE SOPAS, FREGUESIA DE ALCANHÕES - AQUISIÇÃO COM VISTA À CONSTRUÇÃO DA CASA DAS COLECTIVIDADES. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a avaliação efectuada pela Comissão de Avaliação do Património imobiliário Municipal e proceder à aquisição a João Ferreira Malaca dos prédios Rústicos identificados pelo artigo matricial número sessenta e seis, cento e treze e cento e vinte da Secção D Alcanhões, com a área de dois mil oitocentos e sessenta e seis metros quadrados, sitos no lugar de Sopas, Freguesia de Alcanhões com vista à construção de uma casa das colectividades/centro cultural, pelo montante de cento e dez mil euros.”;-----

--- Três. Em face dos elementos registrais e matriciais dos prédios em causa, assim como o teor das Informações constantes no presente processo (Secção de Património e Comissão de Avaliação do Património Imobiliário Municipal), verifica-se o seguinte: ---

--- a) Os prédios rústicos em causa nos autos são propriedade de Noel Dinis dos Santos Malaca, (...), natural da freguesia de Alcanhões, Município de Santarém, e de Maria Rufina Cordeiro Ferreira de Almeida Malaca, (...), natural da freguesia de Alcanhões deste Município, casados no regime da comunhão geral de bens e residentes na Rua Paulino da Cunha e Silva, número duzentos e cinquenta e quatro, em Alcanhões, Santarém;-----

--- b) Os três prédios rústicos em causa nos presentes autos, conforme resulta dos respectivos elementos registrais e matriciais e relatório de dezassete de Outubro de dois mil e sete da Comissão de Avaliação do Património Imobiliário Municipal, detêm, na sua totalidade, a área dezanove mil duzentos e quarenta metros quadrados; -----

--- c) Os prédios rústicos em causa, em conformidade com os elementos registrais e matriciais constantes do presente processo, são os seguintes: -----

--- i) Rústico, sito em “Sopas”, freguesia de Alcanhões, deste Município, composto por cultura arvense, figueiras, oliveiras e pereiras, com a área de sete mil e quatrocentos metros quadrados, confrontando do Norte com Saturnino Pinto, do Sul com Noel Dinis Santos Malaca, do Nascente Justo Matias Júlio e Estrada e do Poente com Maria

Antonieta Reixa dos Santos Figueiredo, descrito na Conservatório do Registo Predial de Santarém sob o número 399/070294, daquela freguesia, inscrito a seu favor pela inscrição G-um Ap. 13/1140274, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo sessenta e seis, secção “D”, da aludida freguesia de Alcanhões, com o valor patrimonial actual de quinhentos e oitenta e seis euros e quinze cêntimos.-----

--- ii) Rústico, sito em “Sopas”, freguesia de Alcanhões, deste Município, composto por vinha, macieiras, oliveiras e pereiras, com a área de seiscentos e quarenta metros quadrados, confrontando do Sul com João Ferreira Malaca, do Nascente com Estrada e do Poente com Hélio Dinis Santos Malaca, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santarém sob o número 500/150596, daquela freguesia, inscrito a seu favor pela inscrição G-dois Ap. 16/151096, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo duzentos e trinta e cinco, secção “D”, da aludida freguesia de Alcanhões, com o valor patrimonial actual de cento e vinte e nove euros e quarenta cêntimos; -----

--- iii) Rústico, sito em “Sopas” freguesia de Alcanhões, deste Município, composto por terra de cultura arvense, cultura arvense de solo subjacente, vinha, oliveiras e pereiras, com a área de onze mil e duzentos metros quadrados, confrontando do Norte com Noel Dinis dos Santos Malaca e Justo Matias Júlio, do Sul com Serventia, do Nascente com Serventia e do Poente com Vala, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santarém sob o número 192/260689, daquela freguesia, inscrito a seu favor pela inscrição G-um Ap. 3/260689, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cento e treze, secção “D”, da aludida freguesia de Alcanhões, com o valor patrimonial actual de mil novecentos e trinta e quatro euros e noventa e três cêntimos.-----

--- Quatro - Doutro passo, verifica-se que, como se alcança do teor dos elementos registrais dos prédios, existem hipotecas voluntárias sobre os mesmos nos seguintes moldes: -----

--- a) Sobre o prédio rústico identificado em i) da alínea c) do número três supra, incidem duas hipotecas voluntárias a favor da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Alcanhões, CRL, registadas através das inscrições C-dois Ap.11/050405 e C-três Ap.10/091205;-----

--- b) Sobre o prédio rústico identificado em iii) da alínea c) do número três supra, incidem duas hipotecas voluntárias a favor da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Alcanhões, CRL, registadas através das inscrições C-um Ap.11/050405 e C-dois Ap.10/091205;-----

--- Cinco. Deste modo, em função do supra referido e caso o Executivo Municipal delibere, expressamente, manter a intenção de compra das aludidas propriedades, sugere-se a Vossa Excelência que a presente matéria seja submetida novamente a deliberação do Executivo Municipal para rectificação da deliberação de dezassete de Dezembro de dois mil e sete - na parte respeitante ao assunto identificado em epígrafe - nos termos do artigo cento e quarenta e oito do Código do Procedimento Administrativo;-----

--- Seis. Deste modo, caso o Executivo Municipal mantenha a vontade em manter válida e eficaz a sua deliberação (intenção de compra das aludidas propriedades), não a revogando, sugere-se, em função das desconformidades supra apontadas, a rectificação da deliberação nos seguintes termos:-----

--- “PRÉDIOS RÚSTICOS SITOS NO LUGAR DE SOPAS, FREGUESIA DE ALCANHÕES - AQUISIÇÃO COM VISTA À CONSTRUÇÃO DA CASA DAS COLECTIVIDADES. -----

--- O Executivo Municipal, em reunião de dezassete de Dezembro de dois mil e sete, deliberou o seguinte:-----

--- *A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a avaliação efectuada pela Comissão de Avaliação do Património Imobiliário Municipal e proceder à aquisição a João Ferreira Malaca dos prédios Rústicos identificados pelo artigo matricial número sessenta e seis, cento e treze e cento e vinte da Secção D Alcanhões, com a área de dois mil oitocentos e sessenta e seis metros quadrados, sitos no lugar de Sopas, Freguesia de Alcanhões com vista à construção de uma casa das colectividades/centro cultural, pelo montante de cento e dez mil euros. -----*

--- No entanto, em função dos elementos registrais, matriciais e informações dos serviços constantes do respectivo processo, verifica-se que, nessa deliberação, foi erroneamente identificado o proprietário dos prédios rústicos, a área do prédio e um dos

artigos matriciais. -----

--- Desse modo, mantendo o Executivo Municipal a intenção de proceder à aquisição dos três prédios rústicos em causa, desde que os mesmos à data da escritura de compra e venda se encontrem totalmente livres de ónus ou encargos - ou assegurada o cancelamento integral dos mesmos - e livres e devolutos de pessoas e bens, foi deliberado, nos termos do artigo cento e quarenta e oito do Código do Procedimento Administrativo e por unanimidade, rectificar a aludida deliberação nos seguintes termos:

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à aquisição a Noel Dinis dos Santos Malaca e sua mulher Maria Rufjna Cordeiro Ferreira de Almeida Malaca, dos seguintes prédios: -----

--- a) Rústico, sito em “Sopas”, freguesia de Alcanhões, deste Município, com a área de sete mil e quatrocentos metros quadrados, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santarém sob o número 399/070294, daquela freguesia, inscrito a seu favor pela inscrição G-um Ap.13/140274, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo sessenta e seis, secção “D”, da aludida freguesia de Alcanhões;-----

--- b) Rústico, sito em “Sopas”, freguesia de Alcanhões, deste Município, com a área de seiscentos e quarenta metros quadrados, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santarém sob o n.º 500/150596, daquela freguesia, inscrito a seu favor pela inscrição G-dois Ap.16/151096, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 235, secção “0”, da aludida freguesia de Alcanhões; -----

--- c) Rústico, sito em “Sopas” freguesia de Alcanhões, deste Município, com a área de onze mil e duzentos metros quadrados, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santarém sob o número 192/260689, daquela freguesia, inscrito a seu favor pela inscrição G-um Ap. 3/260689, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cento e treze, secção “D”, da aludida freguesia de Alcanhões; -----

--- A aquisição dos prédios supra identificados destina-se a construção de uma casa das colectividades/centro cultural, e será adquirida, livre de quaisquer ónus ou encargos, pelo preço de cento e dez mil euros, integrando-se os aludidos prédios no domínio privado do Município de Santarém. -----

--- A aquisição fica condicionada ao facto de, até à data da outorga da escritura pública de compra e venda, os aludidos prédio se encontrarem inteiramente livres de quaisquer ónus ou encargos ou assegurado, nessa data e mediante documento legal para o efeito, o cancelamento de todos os ónus ou encargos que incidem sobre os prédios objecto da presente deliberação.-----

--- A verba de cento e dez mil euros encontra-se devidamente cabimentada, conforme teor da ficha de cabimento constante do respectivo processo administrativo para aquisição de terrenos, de vinte e cinco de Fevereiro de dois mil e oito, com a classificação orçamental: 0118/07010302, estando previsto no Plano Plurianual de Investimento, ponto dois.cinco.um2.cinquenta e um, projecto dois mil e oito/vinte e sete;

--- Sete. Doutro passo, caso o supra referido mereça o acolhimento de Vossa Excelência, do Exm.º Senhor Presidente da Câmara e, posteriormente, do Ilustre Executivo Municipal, sugere-se, conforme despacho do Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santarém, de vinte e sete de Junho de dois mil e oito, que seja submetida a deliberação do Executivo Municipal a minuta de contrato-promessa em anexo, a celebrar entre os promitentes vendedores e o Município de Santarém.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação de dezassete de Dezembro de dois mil e sete nos termos propostos na informação atrás transcrita, aprovando a minuta de contrato-promessa a celebrar entre os promitentes vendedores e o Município de Santarém, referente à aquisição dos três prédios rústicos em causa, dando-se a mesma aqui por reproduzida, ficando anexa à presente acta (documento IV), dela fazendo parte integrante. -----

--- **REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DAS PORTAS DO SOL E DO JARDIM DA REPÚBLICA - EXTINÇÃO DOS QUIOSQUES POR CONVENIÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO**-----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, retirar o assunto, devendo ser novamente presente na próxima reunião. -----

--- **PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM PARA O ANO DE DOIS**

**MIL E OITO** -----

--- O senhor **Vereador Ramiro Matos** explicou as razões desta revisão, após o que a Câmara deliberou, por maioria, com abstenções da senhora Vereadora Luísa Mesquita e dos senhores Vereadores Rui Barreiro, Manuel Afonso, Joaquim Neto e Luís Batista e votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores Ramiro Matos, Lígia Batalha e Ricardo Gonçalves, aprovar as propostas de primeira revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, que aqui se dão por reproduzidas, ficando as mesmas anexas à presente acta, dela fazendo parte integrante (Documentos V e VI). -----

--- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal de Santarém para apreciação e votação. -----

--- **EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA BERNARDO SANTARENO E TERCEIRA FASE DA COOPERATIVA DE HABITAÇÃO "O LAR SCALABITANO" - ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PARA O ANO DE DOIS MIL E NOVE**-----

--- Foi presente a proposta número seis, de sete do corrente mês, subscrita pelo senhor **Presidente**, que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que:-----

--- Um. Na sequência de concurso público, o Município celebrou com o Consórcio Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A. / Mota-Engil, S.A. o contrato de empreitada número oito/dois mil e oito, de seis de Março de dois mil e oito, no valor de um milhão trezentos e cinquenta e um mil seiscentos e dezassete euros e cinquenta e nove cêntimos, que foi enviado para visto prévio do Tribunal de Contas. -----

--- Dois. A obra em causa está incluída no Contrato-Programa “Viver Santarém” celebrado no âmbito do Programa Polis, entre o Município e a Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.-----

--- Três. Na sequência das diversas devoluções de que foram objecto os processos de visto dos contratos de empreitada, relativos às obras incluídas no Contrato-Programa referido, por parte do Tribunal de Contas, o Contrato-Programa teve, durante este processo, uma segunda Adenda (aprovada por Despacho do Senhor Ministro do

Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, de vinte de Março de dois mil e oito, assinada a nove de Abril de dois mil e oito) e uma terceira adenda (aprovada por Despacho do Senhor Ministro de quinze de Maio de dois mil e oito, assinada a dezoito de Junho de dois mil e oito), indo de encontro às exigências impostas pelo Tribunal de Contas para o Visto prévio (em anexo seguem as Adendas referidas).-----

--- Quatro. Por fax de vinte e sete de Junho de dois mil e oito, o Tribunal de Contas procedeu novamente à devolução de todos os processos de Visto dos contratos relativos às obras Polis (documento que se anexa), com um pedido de esclarecimentos relativamente a dois pontos. -----

--- Cinco. Relativamente ao esclarecimento solicitado no ponto um do referido fax, solicitou-se ao Gabinete Coordenador do Programa Polis, uma declaração do modo de funcionamento do financiamento objecto do contrato-programa para dois mil e nove, por forma a esclarecer cabalmente o Tribunal de Contas e permitir o visto dos contratos em causa (em anexo). -----

--- Seis. Quanto ao ponto dois, o Processo número trezentos e vinte e oito/dois mil e oito, diz respeito ao contrato de empreitada de Requalificação da Avenida Bernardo Santareno e terceira Fase da Cooperativa de Habitação “O Lar Scalabitano”, com um prazo de execução de duzentos e dez dias, não se prevendo inicialmente que o mesmo pudesse ter execução física e financeira para além de dois mil e oito, pelo que no Orçamento – Plano Plurianual de Investimento, ponto três.trinta e um.dois mil e sete/catorze, apenas se previu distribuição para os anos de dois mil e sete e dois mil e oito.-----

--- Sete. Por força dos atrasos decorrentes de todo o processo de fiscalização prévia do contrato acima descritos, e tendo presente o prazo de execução previsto, tudo aponta para que a conclusão da obra só possa ocorrer em dois mil e nove, pelo que esta situação implica, por um lado, a apresentação de uma proposta de Revisão do Orçamento que permita que, no ponto três.trinta e um.dois e sete/catorze do Plano Plurianual de Investimento, se preveja a distribuição da obra para o ano de dois mil e nove, e, por



outro, a realização de uma Assembleia Municipal Extraordinária, durante o mês de Julho, na qual seja apresentada, para além da Revisão ao Orçamento, uma proposta de autorização da assunção de encargos para dois mil e nove, relativamente à obra de Requalificação da Avenida Bernardo Santareno e Terceira Fase da Cooperativa de Habitação “O Lar Scalabitano”, permitindo, assim, cumprir as exigências do Tribunal de Contas e, conseqüentemente, o visto do referido contrato e a execução da obra nos termos previstos no Contrato-Programa, no âmbito do Polis. -----

--- Oito. A empreitada “Requalificação da Avenida Bernardo Santareno e Terceira fase da Cooperativa de Habitação “O Lar Scalabitano”, em Santarém”, no valor de um milhão trezentos e cinquenta e um mil seiscentos e dezassete euros e cinquenta e nove cêntimos, tem um prazo de execução de duzentos e dez dias, e considerando que, se a obra tiver início a quinze de Julho, a distribuição dos encargos previsional para o ano de dois mil e oito, poderá ter o valor de novecentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e um euros e quinze cêntimos, referente a cinco meses e para o ano de dois mil e nove, o valor de trezentos e oitenta e seis mil cento e setenta e seis euros e quarenta e quatro cêntimos, referente a dois meses. -----

--- Assim sendo, tenho a honra de propor, ao abrigo do disposto no artigo sessenta e quatro número seis alínea a) e número sete alínea d), e artigo cinquenta e três número dois alínea b) e número um alínea r) da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugado com o disposto no artigo vinte e dois, números um e seis, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho, aplicável às empreitadas de obras públicas por força do artigo quarto do mesmo diploma, que a Câmara Municipal delibere: -----

--- **Um.** Aprovar e submeter à Assembleia Municipal para aprovação a autorização de assunção de encargos para o ano de dois mil e nove, relativamente à empreitada “Requalificação da Avenida Bernardo Santareno e Terceira fase da Cooperativa de Habitação “O Lar Scalabitano”, em Santarém”, no valor de um milhão trezentos e cinquenta e um mil seiscentos e dezassete euros e cinquenta e nove cêntimos, prazo de

execução de duzentos e dez dias, estimando-se que a mesma possa ter uma execução para o ano de dois mil e oito, de cerca de cinco meses, no valor estimado de novecentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e um euros e quinze cêntimos, e para o ano de dois mil e nove, uma execução de cerca de dois meses, com um valor estimado de trezentos e oitenta e seis mil cento e setenta e seis euros e quarenta e quatro cêntimos, nos termos da proposta de Revisão do Orçamento – Plano Plurianual de Investimento, apresentada também para aprovação.-----

--- **Dois.** Solicitar ao Presidente da Assembleia Municipal a marcação de uma Assembleia Municipal Extraordinária, ainda durante o mês de Julho, que permita a aprovação da presente proposta e da Revisão ao Orçamento que lhe está subjacente, considerando o interesse público e a urgência na resposta ao Tribunal de Contas, no âmbito do processo de fiscalização prévia do contrato em causa.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente, atrás transcrita, remetendo-se o assunto para apreciação e votação pela Assembleia Municipal.-----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Ofício número vinte e cinco mil quinhentos e catorze - mil trezentos e cinquenta e dois do **Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português**, dando conhecimento das questões colocadas pelo senhor deputado José Soeiro ao senhor Ministro do Estado e das Finanças e ao senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações sobre:-----

--- - cobrança coerciva de taxas de licença para publicidade a favor da Estradas de Portugal-----

--- - alvarás de licença para publicidade-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Apresentação, pela Directora Geral Dr.<sup>a</sup> Marina Ladeiras, das actividades desenvolvidas pela **A.S. – Empresa de Águas de Santarém – EM, S.A.** -----

--- O senhor **Presidente** informou que face ao relatório solicitado pela senhora Vereadora Luísa Mesquita no período de antes da ordem do dia da última reunião e face

à intervenção do senhor Vereador Manuel Afonso, tecendo comentários sobre a forma como estava a ser gerida a A.S. – Empresa das Águas de Santarém – EM, S.A., solicitou à Dr.ª Marina Ladeiras para proceder à apresentação das actividades desenvolvidas naquela empresa.-----

--- Lembrou que o senhor Vereador Manuel Afonso, na última reunião havia dito que era um escândalo a forma como estava a ser gerida a A.S. – Empresa de Águas de Santarém – EM, S.A., considerando aquilo que se passa com os novos directores e novas aquisições uma exorbitância, aludindo ainda a facturas e mordomias como o pagamento de transporte para Cascais.-----

--- Entretanto, a propósito da questão das facturas interpelou a Susana Rodrigues, sua secretária, sobre quem pagou as pizzas que comeu acompanhado pelo Engenheiro Martinho do Rosário e o Presidente José Viegas, que confirmou o seu pagamento pelo senhor Presidente.-----

--- Perguntou ainda à senhora Directora se tinha entrado uma factura de pizzas na empresa tendo a mesma respondido negativamente. Perguntou-lhe ainda se utiliza o carro da empresa para ir para casa tendo a senhora Directora respondido que não. -----

--- O senhor **Vereador Manuel Afonso** disse ter falado em pizzas na sequência de um comentário do senhor Presidente a propósito de almoços, no mandato anterior, nos Serviços Municipalizados. Acrescentou não ter dito que o senhor Presidente não as pagou mas que os trabalhadores dos serviços lhe disseram que estava lá a comer pizzas.

--- O senhor **Presidente** referiu que as afirmações proferidas pelo senhor Vereador Manuel Afonso o foram no quadro do “escândalo” que está a acontecer naquela empresa.

--- O senhor **Vereador Joaquim Neto** disse que gostaria de ler o relatório da empresa antes da senhora Directora falar sobre ele. -----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** lembrou ter solicitado na última reunião um relatório que integrasse um conjunto de itens relativos ao funcionamento da empresa e nesse sentido, inclusivamente, enunciou os itens que na sua opinião eram cruciais, até porque se estava perto de deixar de ter a empresa de cem por cento capitais públicos para se passar a ter uma empresa concessionada ao parceiro privado em quarenta e nove por

cento.-----

--- Descreveu novamente os itens que gostaria que constassem no relatório, e que têm a ver com recursos humanos, a situação financeira, a situação do plano de actividades, a situação dos fundos comunitários e da realização dos projectos. Referiu que uma vez que já tem o relatório gostaria de o ler e que numa próxima reunião se falasse então sobre os dados nele constantes, não o discutindo na reunião de hoje.-----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** considerou sensatas as palavras da senhora Vereador Luísa Mesquita relativamente a esta matéria e chamou a atenção para a importância do relatório conter todos os pontos que a senhora Vereadora referiu, o que não lhe parece que aconteça com o que foi distribuído. Considerou que faz todo o sentido que seja discutido na próxima reunião mas com todas as informações solicitadas.

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou retirar o assunto para a próxima reunião.-----

--- Declaração conjunta da **Autoridade de Gestão do INAlentejo e do Município de Santarém** referente à atribuição de um financiamento FEDER no âmbito da candidatura do "**Centro Escolar de Alcanede**", do seguinte teor:-----

--- “O Município de Santarém apresentou a candidatura da operação número quatrocentos e dezasseis – “**Centro Escolar de Alcanede**” ao abrigo do Aviso número dois/REB de oito de Abril de dois mil e oito no âmbito do Regulamento Específico de Qualificação da Rede Escolar do Primeiro Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-escolar integrado no Eixo Prioritário três - Conectividade e Articulação Territorial do INAlentejo dois mil e sete – dois mil e treze.-----

--- Esta operação obteve a aprovação da Autoridade de Gestão do INAlentejo, de acordo com o regulamento aprovado pela Comissão Ministerial de Coordenação dos Planos de Ordenamento Regionais em dezanove de Março de dois mil e oito, e na sequência da respectiva apreciação técnica e de mérito.-----

--- O Município de Santarém é, por este meio, notificado da decisão favorável à atribuição de um financiamento FEDER de um milhão duzentos e quarenta mil trezentos e setenta e dois Euros correspondente a uma taxa de participação de setenta por

cento do valor de investimento elegível de um milhão setecentos e setenta e um mil novecentos e sessenta Euros, sem prejuízo de nos termos do número um do Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão, a decisão de financiamento vir a ser formalizada em contrato escrito a celebrar entre a Autoridade de Gestão do INAlentejo dois mil e sete – dois mil e treze e o Município de Santarém. (...)” -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Declaração conjunta da **Autoridade de Gestão do INAlentejo e do Município de Santarém** referente à atribuição de um financiamento feder no âmbito da candidatura do "**Centro Escolar do Jardim de Baixo**", do seguinte teor: -----

--- “O Município de Santarém apresentou a candidatura da operação número quatrocentos e dezassete – “**Centro Escolar do Jardim de Baixo**” ao abrigo do Aviso número dois/REB de oito de Abril de dois mil e oito no âmbito do Regulamento Específico de Requalificação da Rede Escolar do Primeiro Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-escolar integrado no Eixo Prioritário três - Conectividade e Articulação Territorial do INAlentejo dois mil e sete – dois mil e treze. -----

--- Esta operação obteve a aprovação da Autoridade de Gestão do INAlentejo, de acordo com o regulamento aprovado pela Comissão Ministerial de Coordenação dos Planos de Ordenamento Regionais em dezanove de Março de dois mil e oito, e na sequência da respectiva apreciação técnica e de mérito.-----

--- O Município de Santarém é, por este meio, notificado da decisão favorável à atribuição de um financiamento FEDER de um milhão duzentos e quarenta mil trezentos e setenta e dois Euros correspondente a uma taxa de comparticipação de setenta por cento do valor de investimento elegível de um milhão setecentos e setenta e um mil novecentos e sessenta Euros, sem prejuízo de nos termos do número um do Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão, a decisão de financiamento vir a ser formalizada em contrato escrito a celebrar entre a Autoridade de Gestão do INAlentejo dois mil e sete – dois mil e treze e o Município de Santarém. (...)” -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em

minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia catorze de Julho, com início às catorze horas e trinta minutas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”:-----

--- Interveio a munícipe **Maria Adelaide Afonso** que referiu ter sido recebida pelo senhor Vereador Ricardo Gonçalves que lhe disse que a estrada no Alto do Vale, na freguesia do Vale de Santarém, ia ser objecto de beneficiação, o que agradeceu. -----

--- Interveio **Silvia Fonseca**, na qualidade de representante dos pais das crianças com deficiências auditivas que frequentam a unidade de São Domingos, que manifestou a preocupação e ansiedade dos pais face à nova legislação e solicitou o apoio da Câmara Municipal no sentido de evitar o encerramento daquela unidade.-----

--- Sublinhou que as crianças são bilingues devido ao acompanhamento que têm tido naquela unidade, com um apoio excelente, a unidade tem funcionado muito bem, tendo até a Direcção Regional de Educação no início do ano lectivo dois mil e sete/dois mil e oito informado que o trabalho desenvolvido pela unidade de Santarém era excelente. Afirmou que os pais das crianças estão a passar por um momento muito difícil e o que mais desejam, não é nada de grandioso, é simplesmente a continuidade do trabalho que tem sido feito com as crianças. -----

--- O **senhor Presidente** disse já ter sido mandatado pelo Executivo para procurar resolver este problema. Declarou que toda a Vereação está empenhada na resolução do problema. -----

#### ENCERRAMENTO

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dezassete horas e cinquenta minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada. -----

--- E eu, \_\_\_\_\_ Chefe de Secção  
a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Francisco Flores \_\_\_\_\_

--- **OS VEREADORES** -----

--- Rui Barreiro \_\_\_\_\_

--- Ramiro Matos \_\_\_\_\_

--- Manuel Afonso \_\_\_\_\_

--- Lígia Batalha \_\_\_\_\_

--- Joaquim Neto \_\_\_\_\_

--- Maria Luísa Mesquita \_\_\_\_\_

--- Ricardo Gonçalves \_\_\_\_\_

--- Luís Batista \_\_\_\_\_